



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 112/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.007916/2021-89,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Projeto: “EdUFRR: organização da cadeia de difusão do conhecimento científico, artístico e cultural derivado da inteligência local”, sob a coordenação de Fábio Almeida de Carvalho.

**Parágrafo único.** A concessão dos recursos condicionar-se-á à aprovação em edital do Programa de Apoio à Extensão (PAE) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE), em 2021.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 27 de abril de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 23 de junho de 2021.

**Renata Cristina Macedo de Oliveira**  
Assessora Técnica da PRAE no exercício  
da Presidência da Câmara de Extensão da UFRR  
Matrícula Siape nº 2094527